

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 1 de agosto de 2022, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento, no âmbito do projeto “Promoting Health and Access to Sport Equipment (PHASE)”, co-financiado por fundos comunitários através do programa Erasmus+, nas seguintes condições:

Área Científica: Promoção da saúde

Requisitos de admissão:

Para concorrer à Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser possuidor de mestrado em educação física ou ciências do desporto.
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual.
- Não possuir o grau de doutor.
- Estar inscrito num curso de doutoramento ou demonstrar que cumpre com os requisitos para se vir a inscrever num curso de doutoramento, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa.
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia.
- Cidadãos de estados terceiros.
- Apátridas.
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura.



A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

Plano de trabalhos:

A bolsa prevê que o plano de trabalhos responda às seguintes atividades:

O âmbito da investigação é relativo à área de desenvolvimento e implementação do projeto Promoting Health and Access to Sport Equipment (PHASE). O bolsheiro colaborará com uma equipa interdisciplinar nas atividades relacionadas com o desenvolvimento e implementação de um programa de intervenção para crianças do 1º ciclo do ensino básico e os seus familiares com o objetivo de promover a atividade física e a coesão familiar. Caberá ao bolsheiro, em conjunto com a equipa do projeto, desenhar o programa de intervenção, desenvolver o recrutamento de participantes, implementar as sessões do programa de intervenção e proceder à sua avaliação de processo e produto. A disseminação dos resultados será fundamentalmente através da participação em conferências e elaboração de publicações científicas de qualidade, em revistas com revisão de pares, e na produção de outras ações de divulgação mais dirigidas à comunidade. A orientação científica será da responsabilidade do investigador responsável pelo projeto, Professor Doutor Adilson Marques.

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolsheiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Educação e Promoção da Saúde da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Professor Doutor Professor Doutor Adilson Marques.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento do Bolsheiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.



Ao subsídio de manutenção mensal é acrescido, anualmente, o valor de dois mil setecentos e cinquenta euros (€2.750,00), a título de comparticipação nos custos de formação, bem como o valor das taxas de inscrição/matricula na FMH.

O pagamento dos custos de formação, bem como das taxas de inscrição/matricula é efetuado de modo a garantir o cumprimento das respetivas datas de vencimento fixadas nos regulamentos de propinas, e corresponde a um pagamento por cada ano de contrato completo.

O não cumprimento da totalidade de um ano de contrato implica a devolução, pelo Bolseiro, dos valores que já tenham sido pagos pela FMH, na proporção correspondente aos meses de incumprimento do contrato.

Métodos de seleção:

A avaliação tem em conta o mérito do candidato, carta de motivação e plano de trabalhos.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 pontos em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – Classificação final na licenciatura, com o peso de 20%.

Critério B – Classificação final no Mestrado, com o peso de 30%.

Critério C – Plano de trabalho, com o peso de 30%.

Critério D – Carta de motivação, com o peso de 20%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 4 critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (0,2 \times A) + (0,3 \times B) + (0,3 \times C) + (0,2 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério C, critério B, critério A, critério D.

As entrevistas serão realizadas em língua inglesa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (10 pontos) nos critérios A e B.



Composição do Júri de Seleção: O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Professor Doutor Adilson Marques, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (coordenador do painel)
- Professor Doutor João Martins, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (1º vogal)
- Professora Doutora Celeste Simões, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (2º vogal)
- Professora Doutora Paula Lebre, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (Suplente)
- Professora Doutora Sofia Santos, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail indicado na candidatura do Resultado Final da Avaliação.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 17 agosto. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae;*
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou demonstração, por carta escrita, de que cumpre com os requisitos para se vir a inscrever nesse ciclo de estudos;
- iv) Carta de motivação;

- v) Plano de trabalho e outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto **“Bolsa para Doutoramento FMH-2022-0002557”**



PLANO DE TRABALHOS:

Plano de trabalhos:

A bolsa prevê que o plano de trabalhos responda às seguintes atividades:

O âmbito da investigação é relativo à área de desenvolvimento e implementação do projeto Promoting Health and Access to Sport Equipment (PHASE). O bolsheiro colaborará com uma equipa interdisciplinar nas atividades relacionadas com o desenvolvimento e implementação de um programa de intervenção para crianças do 1º ciclo do ensino básico e os seus familiares com o objetivo de promover a atividade física e a coesão familiar. Caberá ao bolsheiro, em conjunto com a equipa do projeto, desenhar o programa de intervenção, desenvolver o recrutamento de participantes, implementar as sessões do programa de intervenção e proceder à sua avaliação de processo e produto. A disseminação dos resultados será fundamentalmente através da participação em conferências e elaboração de publicações científicas de qualidade, em revistas com revisão de pares, e na produção de outras ações de divulgação mais dirigidas à comunidade. A orientação científica será da responsabilidade do investigador responsável pelo projeto, Professor Doutor Adilson Marques.



Modelo do Relatório Final (a elaborar pelo bolseiro e pelo Orientador)

Nome: (nome do bolseiro)

Documento de identificação: (nome do documento de identificação), nº (número do documento de identificação)

Bolsa:
Doutoramento

Início da bolsa:
1 de setembro de 2022

Fim da bolsa:
31 de agosto de 2024

Unidade/Projeto de Investigação:
Promoting Health and Access to Sport Equipment (PHASE)

Orientador ou coordenador científico:
Adilson Marques

Descrição detalhada de toda a atividade desenvolvida pelo bolseiro.

Os critérios de avaliação final do bolseiro são os seguintes:

1. Qualidade do projeto de investigação;
2. Qualidade da operacionalização da investigação.
3. Qualidade do documento final relativo à obtenção do grau.
4. Qualidade da participação nas atividades do projeto.

Estes quatro critérios serão avaliados seguindo a seguinte escala discreta de avaliação: insuficiente, suficiente, bom, muito bom e excelente.

